

Processo	NUP/17353/2021/CMP
Porto, 13/03/2021 Informação: NUD/127870/2021/CMP	
Requerente: Departamento Municipal de Proteção Civil	
Resposta ao documento: NUD/127867/2021/CMP	
Local: Rua de Bonjóia, 182	

Assunto: Análise de pedido de licença de condicionamento de trânsito/estacionamento programado.

1. Enquadramento

- 1.1 O presente pedido concerne à autorização para efetuar os seguintes condicionamentos, com início no dia 13/03/2021 e termo no dia 20/03/2021:
- Condicionamento de trânsito com corte total de via na Rua de Bonjóia, no troço compreendido entre a Rua da Igreja de Campanhã e a Travessa de Bonjóia;
 - Condicionamento de trânsito com corte total de via no Beco de Bonjóia;
 - Condicionamento de trânsito com corte total de via na Rua do Alto da Bela.
- 1.2 O condicionamento de trânsito/estacionamento enquadra-se nos números 1 e/ou 3 do Artigo D-3/5.º do Código Regulamentar do Município do Porto e é solicitado por motivo de situação de proteção civil.

2. Antecedentes e processos relacionados

- 2.1 Para o local e data da pretensão não existe sobreposição com outras solicitações de condicionamento de trânsito/estacionamento.

3. Colocação de sinalização a cargo dos serviços municipais

A autorização para realização do condicionamento de trânsito/estacionamento deve ficar condicionada à colocação, por parte dos serviços municipais, da seguinte sinalização vertical de proibição:

- C2 – Trânsito proibido.

Na interseção da Rua da Igreja de Campanhã com a Rua de Bonjóia o sinal C2 deverá ser acompanhado de dístico adicional com a inscrição “exceto acesso à Quinta de Bonjóia”.

4. Condicionantes de gestão de tráfego e situações específicas

- 4.1 A autorização para realização do condicionamento de trânsito/estacionamento deve ficar condicionada à colocação por parte do requerente de sinalização temporária em conformidade com a planta de condicionantes anexa a esta informação e com os decretos regulamentares 22-A/98 e 41/02 de 1 de Outubro e 20 de Agosto, respetivamente.
- 4.2 **Em casos excecionais (como para acesso a moradores com mobilidade reduzida), poderá ser autorizada a entrada e saída pontual de veículos na Rua do Alto da Bela desde a Rua da Corujeira de Baixo, desde essa interseção até ao n.º 71 da Rua do Alto da Bela, mas apenas mediante acompanhamento policial, se existir.**

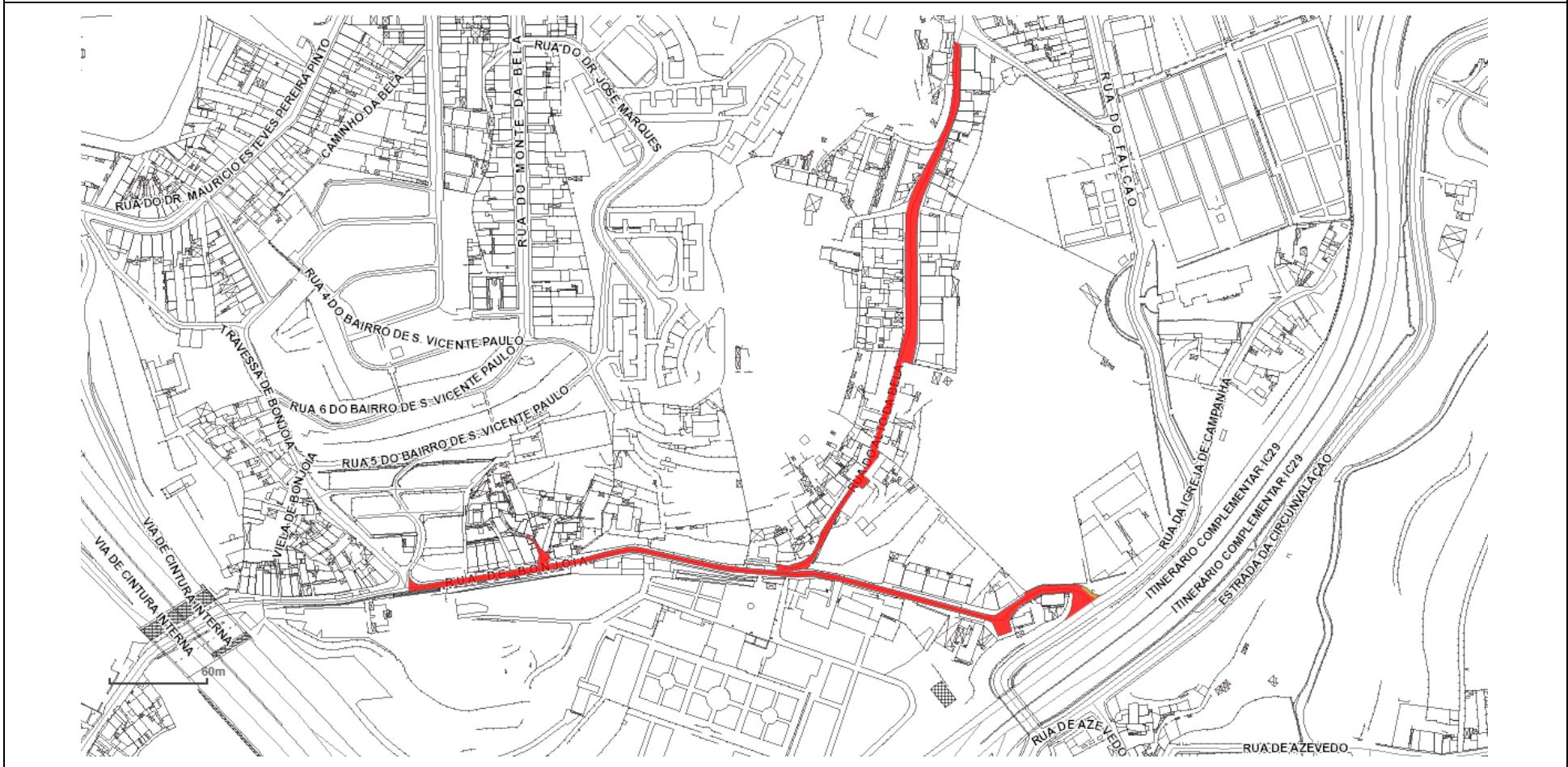
- 4.3 Os acessos à Quinta de Bonjóia deverão ser efetuados a partir da Rua da Igreja de Campanhã, preferencialmente com acompanhamento policial na interseção desse arruamento com a Rua de Bonjóia.**
- 4.4 Devem tomar-se providências para a proteção e serventia de veículos e peões, a fim de evitar possíveis danos.
- 4.5 Podem ser utilizados dispositivos e dissuasores de estacionamento, nomeadamente cones de sinalização, perfis móveis de plástico (PMP) ou fita sinalizadora, para melhor salvaguardar a área de intervenção.
- 4.6 Não é permitida a paragem ou estacionamento de veículos em passeios ou outros espaços destinados à circulação pedonal.
- 4.7 O condicionamento apenas é válido após a receção de uma notificação final por parte dos serviços municipais.
- 4.8 Se for necessário solicitar a prorrogação do condicionamento de trânsito/estacionamento, esse pedido deverá ser efetuado com a maior antecedência possível.
- 4.9 Caso a data de início expressa nesta informação técnica seja diferente da data de início expressa no ofício final, sobrepõe-se a segunda.

5. Conclusão





Face ao exposto, e pelos fundamentos apresentados, verifica-se que não existe inconveniente no solicitado, desde que as condicionantes enumeradas no ponto 4 constem da licença. Propõe-se a autorização do pedido e a notificação do requerente e das entidades competentes. À consideração superior.

O Gestor do Processo

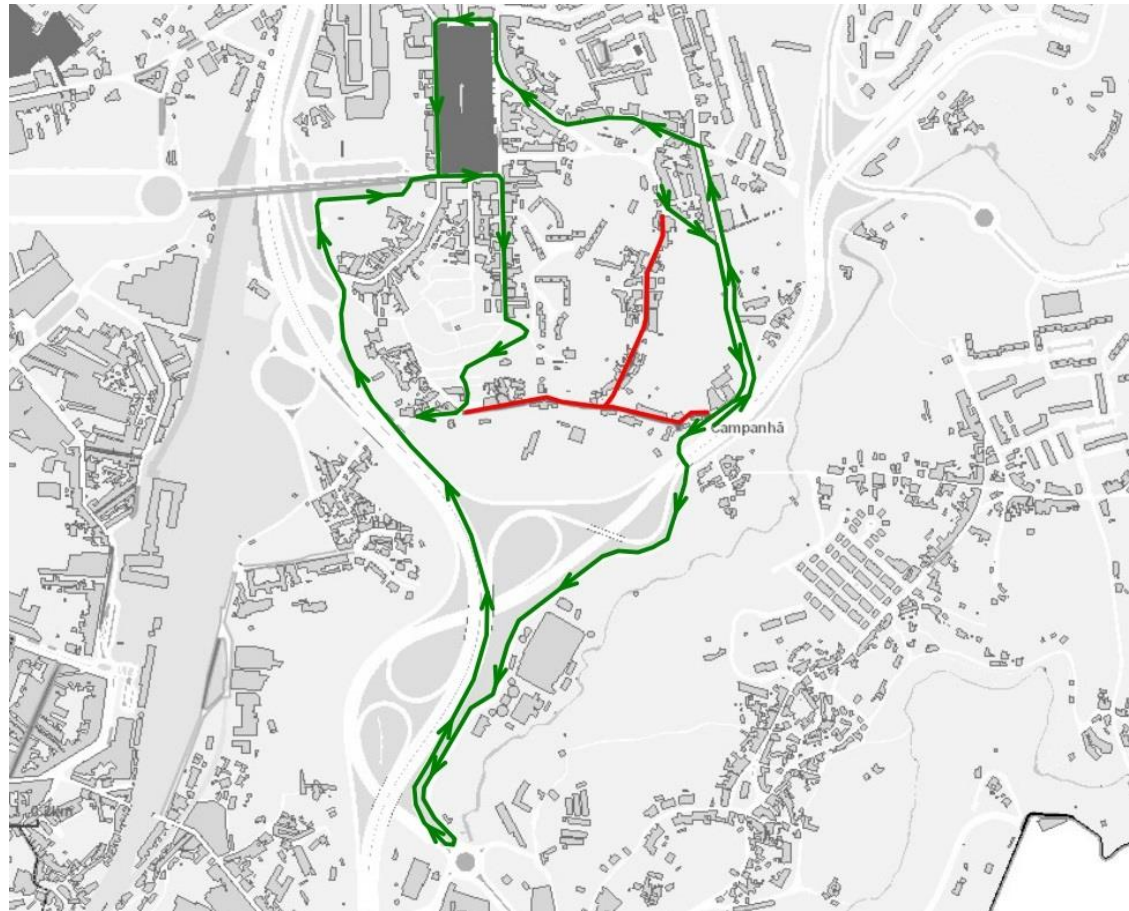
Planta de condicionantes







Legenda

- | | | | |
|---|--|---|-----------------------------------|
|  | Condicionamento de trânsito com corte total de via |  | Condicionamento de estacionamento |
|  | Condicionamento de trânsito com estreitamento de via |  | Alteração de sentidos |

Planta de condicionantes | Desvios de trânsito



Legenda

- | | | | |
|---|--|---|-----------------------------------|
|  | Condicionamento de trânsito com corte total de via |  | Condicionamento de estacionamento |
|  | Condicionamento de trânsito com estreitamento de via |  | Alteração de sentidos |

Placas de desvio (ST8)



Dimensões

Altura das letras: 14cm

Altura das placas: 54cm

Comprimento das placas: variável, consoante as letras do local a indicar